



Comprovante de Publicação

Nº: **29213**

Data/Hora Veiculação: **18/01/2016 17:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

Assunto: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica suspensa as férias do servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK, concedida através da resolução nº 039/2015, a partir de 04/01/2016, por motivo de auxílio doença, restando 30 dias de saldo.**

Identificação: **176/2016**

Data Publicação :
19/01/2016

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 001/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Fica suspensa as férias do servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK, concedida através da resolução nº 039/2015, a partir de 04/01/2016, por motivo de auxílio doença, restando 30 dias de saldo. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 05 de janeiro de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.01.14 14:51:07 -0200